

**PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº 786/99

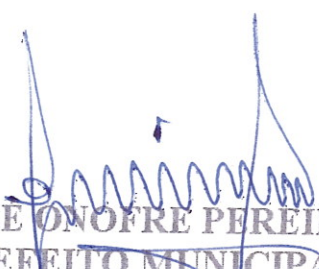
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº161/93 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

DECRETA:

ART.1º - Fica designado o Sr. MARIO PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR, para nos termos do artigo 46 da Lei Municipal nº161/93, responder pela SEÇÃO DA ÁREA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.


JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL